



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Objeto da Licitação: Pavimentação de Estrada Vicinal- município de Desterro-PB.

Concorrência nº 11/2025

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

EMPRESA ANALISADA: **SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI**

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 400.000,00

VALOR PROPOSTO: R\$ 300.000,00 (DESCONTO GLOBAL DE 25%)

1. DO OBJETO DO PARECER

O presente parecer técnico tem por finalidade analisar a proposta apresentada pela empresa **SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, no âmbito da Concorrência nº 11/2025, verificando sua conformidade com o edital, a Lei nº 14.133/2021 e a jurisprudência do TCU.

2. ANÁLISE DO VALOR GLOBAL E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Valor estimado: R\$ 400.000,00

Valor ofertado: R\$ 300.000,00

Desconto global: 25%, plenamente compatível com o critério de maior desconto previsto no edital.

3. ANÁLISE DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

A SOMOS mantém:

- Mesmos quantitativos do orçamento de referência;
- Mesmos códigos SINAPI;
- Desconto uniforme em todos os itens (~25%);
- Ausência de distorções internas ou jogo de planilha.

4. ANÁLISE DO BDI E ENCARGOS SOCIAIS

BDI apresentado: 20,61% (compatível com a referência).



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Objeto da Licitação: Pavimentação de Estrada Vicinal- município de Desterro-PB.

Concorrência nº 11/2025

Encargos sociais: detalhados e coerentes.

5. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Cronograma compatível com o prazo de execução e com os percentuais financeiros dos itens.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conformidade com:

- Art. 33 e 34 da Lei 14.133/2021 (maior desconto);
- Art. 59 (análise de exequibilidade e coerência dos preços);
- Orientações do TCU para descontos lineares e prevenção ao jogo de planilha.

7. CONCLUSÃO

A proposta da SOMOS é tecnicamente adequada, formalmente regular e aderente ao edital, não apresentando inconsistências.

8. PARECER

Opina-se pela **CLASSIFICAÇÃO** da proposta apresentada pela empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI.

Desterro-PB, 11 de dezembro de 2025

Adrielle Oliveira Neves
Engenheira Civil